

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 7 de novembro de 2023



Nesta edição:

- **Reforma tributária sobre o consumo é aprovada na CCJ (PEC 45/2019)**
- **Prorrogação de incentivos nas áreas da Sudam e da Sudene tem urgência aprovada para apreciação em Plenário (PL 4416/2021)**
- **Comissão de Infraestrutura do Senado Aprova a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens**

## **Reforma tributária sobre o consumo é aprovada na CCJ (PEC 45/2019)**

A Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) **aprovou por 20 votos SIM** e 6 votos NÃO o texto da PEC 45/2019, que trata da **reforma tributária sobre o consumo**, e rejeitou todos os destaques apresentados pelos senadores.

O relator da PEC, Senador Eduardo Braga (MDB/AM), apresentou hoje a complementação de voto do seu relatório e a trouxe à votação na Comissão.

Dentre as mudanças, o texto estabeleceu que a lei complementar que instituir o IBS disporá também sobre critérios para as obrigações tributárias acessórias, visando a **simplificação**. Houve mudança na redação da contribuição estadual sobre produtos primários e semielaborados relativa a fundos estaduais (antigo art. 19), restabelecendo a extinção da contribuição para o ano de 2043. Além disso, foram acrescentadas novas hipóteses de exceções à alíquota padrão do IVA.

O texto segue para **análise no Plenário**, em que há previsão na pauta para ser **deliberado amanhã (08/11)**. A PEC deve ser aprovada em dois turnos por, no mínimo, 49 senadores.

## **Prorrogação de incentivos nas áreas da Sudam e da Sudene tem urgência aprovada para apreciação em Plenário (PL 4416/2021)**

O Plenário da Câmara **aprovou requerimento de urgência** para apreciação do **PL 4416/2021, que prorroga de 2023 para 2028 o prazo para a aprovação de projetos**

**beneficiados com incentivos fiscais** de redução do IRPJ e de reinvestimento nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene.

O projeto foi aprovado na Câmara. No Senado, foi aprovado com a inclusão de emenda única que incluiu a Sudeco, retornando à Câmara para análise da emenda.

Foi **aprovado hoje na Comissão da Amazônia e dos Povos originários e tradicionais (CPOVOS)**, o parecer do relator, dep. Airton Faleiro, **que rejeita a emenda única do Senado que incluiu Sudeco.**

○ **PL 4416/2021 consta da pauta mínima da Agenda Legislativa da Indústria 2023.**

**A prorrogação dos incentivos fiscais é fundamental**, por ser um dos poucos instrumentos disponíveis **para a redução das desigualdades regionais, que tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.** Esses incentivos são destinados a empresas com projetos voltados à instalação, à ampliação, à modernização ou à diversificação, enquadrado em **setores da economia considerados prioritários ao desenvolvimento regional nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene.**

Após apreciação do mérito no Plenário, a matéria segue para sanção.

### ***Comissão de Infraestrutura aprova Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens***

**A Comissão de Infraestrutura do Senado aprovou o PL 2788 de 2019**, de autoria do Dep. Zé Silva (Solidariedade/MG), que estabelece um amplo conjunto de **regras associadas à construção e gestão de barragens e aos direitos às populações por elas afetadas.**

**A matéria que consta da Agenda Legislativa da Indústria, 2023**, com posição divergente, engloba todo o conjunto de barragens para os mais diversos fins e **impacta toda a infraestrutura de reservação de recursos hídricos do país**, com novas obrigações regulatórias e operacionais.

**A CNI trabalhou junto ao relator da matéria indicando o texto aprovado na Comissão de Meio Ambiente como mais adequado**, pelo fato de trazer parâmetros espaciais mais objetivos para a identificação das populações atingidas, prever a exclusão de dispositivos que alteram as regras associadas ao licenciamento ambiental, estabelecer um marco temporal para a vigência das novas regras e a limitar o universo de barragens sujeitas à nova Lei.

Contudo, **não houve possibilidade de acordo, e o texto foi aprovado** com emendas do relator que não alteram os principais pontos de mérito da proposição, **que segue para a apreciação em Plenário.**



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

[www.legisdata.cni.com.br](http://www.legisdata.cni.com.br)

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**